



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 046-R, DE 24 DE MARÇO DE 2020

Autorizar a cessão de servidores para o Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes - HUCAM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe conferem o artigo 46, alínea "o" da Lei Estadual nº 3043, de 31 de dezembro de 1975,

CONSIDERANDO:

o Decreto nº 4593-R, de 13 de março de 2020 que fica declarada Emergência em Saúde Pública no Estado do Espírito Santo decorrente ao surto de coronavírus (COVID-19), tendo em vista a necessidade do emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR a cessão de servidores efetivos ou designação temporária para o Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes – HUCAM, com o objetivo de operacionalizar a oferta de leitos 100% (cem por cento) regulados pela SESA, destinados a pacientes de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI), Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica (UTIP), Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN), Unidade de Cuidados Semi-Intensivos e Enfermaria de Clínica Médica.

Art. 2º Compete à Subsecretaria de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde estabelecer a pactuação e as respectivas autorizações, visando a operacionalização deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 24 de março de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS

JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 25/03/2020